

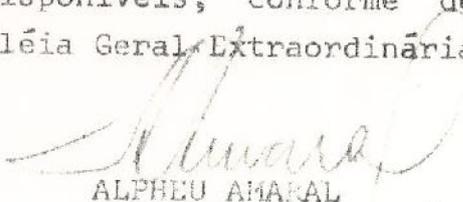


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA nº 255 de 11 de agosto de 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP-188.005/76,

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da "SUL AMÉRICA", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr\$ 111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 1976.

  
ALPHEU AMARAL